



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Versa a presente decisão sobre recurso interposto pela empresa **VECCI CONSTRUÇÕES LTDA**, **SEM CONTRARRAZÕES**. Inconformadas com a decisão da Pregoeira no dia 02 de julho de 2025.

O processo encontra-se devidamente instruído e apto para o julgamento.

Quanto ao mérito, adoto e acolho a decisão proferida pela Agente de Contratação em sua decisão:

- a) Receber os Recursos Sem Contrarrazões, pois tempestivos e no mérito indeferir o recurso apresentado.

Ao setor de compras para as devidas providências.

É a decisão.

Município de Igaratinga -MG, 17 de julho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal